



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

PORTARIA Nº 014/2015

A prefeita Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho de Alimentação Escolar, de acordo com determinação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

PODER EXECUTIVO

Titular: Dilmir Neis da Costa - CPF: 021.352.289-66

Suplente: Sueli Marcelo - CPF: 005.181.969-41

TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

Titular: Sirley Ferreira - CPF: 847.625.609-44

Suplente: Marlene Aparecida Machado - CPF: 033.222.139-35

Titular: Silvana Pimentel Garcia - CPF: 030.814.179-29

Suplente: Irene dos Santos Geronutti - CPF: 413.307.309-68

PAIS DE ALUNOS

Titular : Nadir Pandini - CPF: 735.008.109-00

Suplente: Vera Perin Nora - CPF: 051.179.039-27

Titular : Romildo Leite - CPF: 861.114.779-00

Suplente: Vanda Ana Bendo - CPF: 911.759.419-72

ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS

Titular: Celso Thisen - CPF: 589.519.899-68

Suplente: Rafael Orssatto - CPF: 034.961.389-39

Titular: Eloah Bozza Bernartt - CPF: 847.632.649-35

Suplente: Nilton Armando Kronbauer - CPF: 016.825.759-93

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24 de março de 2015, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Catanduvas, Estado

do Paraná, em 15 de abril de 2015.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita